



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
 Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 9998/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal
 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 504/2019.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 166 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 504, de 2019, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, encaminho as informações requisitadas relativas ao processo de renovação da outorga da permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Aludidas informações figuram consubstanciadas na Nota Informativa nº 1070/2020/SEI-MCTIC (5315468), disponibilizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, com o endosso da Secretaria Executiva - SEXEC (5253864) e da Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR (5288493), todas unidades deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
 Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 23/03/2020, às 20:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5256887** e o código CRC **05B44D5D**.



27/03/2020

SEI/MCTIC - 5256887 - Ofício



Referência: Processo nº 01250.028988/2019-19**SEI nº** 5256887mctic.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_vis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 788645600035C45D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NAPI LTDA.

CNPJ : 77.689.032/0001-70.

ENDERECO : Avenida Costa e Silva, nº 669 – Bairro Alto São Francisco – Foz do Iguaçu / PR.

CEP : 85.863-762.

QUADRO DIRETIVO

NOME	CARGO	EXPOSIÇÃO DE MOTÍVOS	
		NÚMERO	D.O.U.
RAFAEL MARTINEZ MASSA 042.954.219-44	ADMINISTRADOR	655	24/ 07/ 2014

PROCURADOR	PRAZO MANDATO	PORTARIA	
		Nº	D.O.U.
ROBERTA ADRIANA MARTINEZ PEREIRA FRANÇA 018.691.709-03	IND.	73	10/ 03/ 2010
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO 004.764.159-26	IND.	73	10/ 03/ 2010
Processo nº 53000.058958/2007-31			

SECAD/nsa.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NAPI LTDA.
 CNPJ : 77.689.032/0001-70.

QUADRO SOCIETÁRIO

Exposição de Motivos nº 655, de 19 de agosto de 2011. Publicado no D.O.U. em 24/07/2014.				
NOME	COTAS	AÇÕES		VALOR (REAIS)
		ORD.	PREF.	
GABRIEL MARTINEZ MASSA 042.954.199-66	34.000			34.000,00
RAFAEL MARTINEZ MASSA 042.954.219-44	34.000			34.000,00
TOTAL	68.000			68.000,00
Processo nº 53000.058958/2007-31				

SECAD/nsa.



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais.

TABELIONATO DO

2º OFÍCIO

RUA ISABELA REDENTORA, 1985
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FONE/FAX:
(41) 3035-6558

2º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

TABELIÃO DALTRON VILAS BÓAS ROCHA
BEL. DALTRON MOREIRA ROCHA
ANITA ZANETE VILAS BÓAS ROCHA
AUXILIARES JURAMENTADOS

LIVRO

0362-P
CÓD. ESC.

0017

FOLHA

105
PROTOCOLO

1031/10

002

REBECA

PÁGINA

comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, movimentar contas em depósitos e de empréstimos, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a Bancos, dando instruções sobre títulos autorizando, abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega de franco de pagamentos, protesto e o que mais preciso for; autorizar débitos em contas, transferências, reconhecer saldos em contas credoras, cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de cartórios; podendo ainda assinar contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento, serviços, re-ratificações, em todas as cláusulas e condições, alterações contratuais, e outros que se façam necessários; representa-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista, Paraestatais, Administrativas, Judiciárias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações do Paraná - S/A., Brasil Telecom S/A, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, EMBRATEL, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Secretaria da Receita Federal, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Cartórios, Registro de Imóveis, Tabelionatos, Prefeituras Municipais, Departamento de Trânsito, Junta Comercial do Paraná, ou Junta Comercial do Estado em que a mesma possui sede e foro, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, todos os direitos e interesses dela outorgante, perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários. **Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante. Declararam ainda as partes responsabilizarem-se civil e criminalmente pelas informações aqui prestadas. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO(a.a.) ISABEL LUNARDELLI PIMENTEL, VERA LUCIA LUNARDELLI PIMENTEL, DALTRON VILAS BOAS ROCHA - TABELIÃO.** Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, **imediatamente extraí a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.**

BRASÍLIA - DF

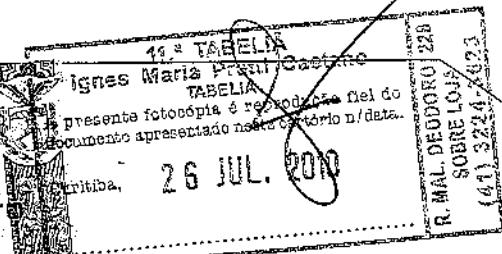
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ - 04/07/2010-49

SEAPARCE

São José Dos Pinhais, 19 de julho de 2010

2010-07-19 08:41

Em Testemunho da Verdade

KARIN CRISTINA FERREIRA
EscreventeMARCIA REGINA DE ANDRADE MUNCKE
ESCREVENTE JURAMENTADA2.º TABELIÃO
SÃO JOSÉ DOS PINHAISBel. DALTRON VILAS BÓAS ROCHA
2.º Tabelião

PROCURAÇÃO

Outorgante(s): TELEVISÃO NAIPÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.689.032/0001-70, com sede e foro em Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Costa e Silva, nº 669, CR 1, neste ato representada por sua administradora, Sra. **VERA LUCIA LUNARDELLI PIMENTEL**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 821.182-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.722.539-68, residente e domiciliada à Rua Johann Sebastian Bach, nº 87, Vista Alegre, Curitiba – PR.

Outorgado(s):

Guilherme de Salles Gonçalves, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, sob o número 21.989;

Alexandre Bley Ribeiro Bonfim, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, sob o nº 36.664;

Carlos Henrique de Mattos Sabino, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, sob o nº 36.546;

Roberta A. Martinez Pereira França, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, sob o nº 30.045;

Nahima Peron Coelho Razuk, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, sob o nº 39.669;

Emerson Gabardo, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná sob o nº 25.736;

Luis Gustavo Severo da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná, sob o nº 44.980;

Fabiana Cristina Ortega, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 45.896;

Fernando Matheus da Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, sob o nº 43.323.

Todos pertencentes da Sociedade de Advogados **Guilherme Gonçalves & Advogados Associados**, CNPJ nº 05.960.252/0001-86, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, 1358, 10 andar, Curitiba, onde recebem intimações.

Poderes: Amplos, gerais e ilimitados, inclusive os da cláusula “ad judicia”. E mais para representar o(s) Outorgante(s) em Juízo ou fora dele, para propor e contestar ações que julgarem convenientes, notificações, procedimentos administrativos, representação esta igualmente válida perante autoridades administrativas e policiais, podendo firmar acordos, assumir compromissos, dar e receber quitação, levantar depósitos de qualquer natureza, transigir, retirar guias em execução em nome do outorgante, comparecer em audiências, desistir da demanda, praticando, enfim, todos os atos que julgarem necessários ao fiel desempenho deste mandato na defesa dos interesses do(s) Outorgante(s), junto ou separadamente e independente da ordem de colocação de seus nomes, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reserva de poderes. O(s) outorgante(s) não poderão se valer de qualquer das prerrogativas anteriormente descritas sem o consentimento dos outorgados, em especial transigir, dar quitação e firmar acordos. Este instrumento tem como finalidade atuar no processo 53000016592/2008, que busca a aprovação no Ministério das Comunicações dos procuradores com poderes de gerência e administração da Televisão Naipi Ltda.

Curitiba, 27 de julho de 2009.

Outorgante



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

LISTA DE VERIFICAÇÃO RECADASTRAMENTO

Entidade:	TELEVISÃO NAIPI LTDA		
CNPJ:	77.689.032/0001-70	CPROD:	53000.057300/2007
Tipo de Entidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Educativa		
Tipo de Sociedade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sociedade por cotas de responsabilidade limitada <input type="checkbox"/> Sociedade anônima <input type="checkbox"/> Fundação <input type="checkbox"/> Pessoa jurídica de direito público interno		

Informações:

- Composição do capital social, com a distribuição entre os sócios e indicação individual do número de cotas ou ações
- Composição do quadro direutivo
- Procurador (es) com poderes de gerência e administração, se houver
- Endereço da sede social e endereço para correspondência
- Denominação de fantasia, se for o caso.

Informações do Cadastro de pessoas físicas – CPF de cada um dos:

- Sócios
- Administradores
- Procuradores com poderes de gerência e administração

Documentos para Sociedade por cotas de responsabilidade limitada:

- Cópia autenticada da última alteração contratual havida, registrada na repartição competente
- Cópia autenticada da última alteração contratual referente à modificação dos objetivos sociais, transferência de cotas e/ou mudança no quadro direutivo, registradas na repartição competente

Documentos para Sociedade anônima:

- Cópia autenticada da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada na repartição competente
- Cópia autenticada da ata que tratou de alterações dos objetivos sociais registrada na repartição competente (Se houver)
- Cópia autenticada dos termos de ações ou transferência de ações, extraídos dos livros próprios, correspondentes à atual composição societária (Se houver)

Documentos para Fundação:

- Cópia autenticada da ata de eleição da diretoria em exercício
- Cópia autenticada da ata que tratou de alteração dos objetivos sociais (Se for o caso)

Documentos para Pessoa jurídica de direito público interno:

- Cópia autenticada do ato que designou os responsáveis pela emissora

Campos reservados aos Coordenadores

Documentação está correta?

- Sim
- Não

Informações de acordo com as do SIACCO? (preencher apenas se a documentação estiver correta)

- Sim
- Não

Atualizar folha de rosto da pasta cadastral?

- Sim
- Não

Observações:

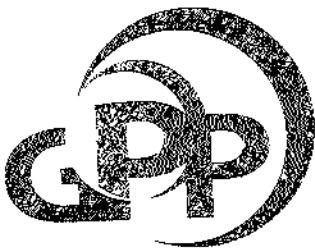
Verificado por:

Rodrigo de Sousa Brito

Brasília

01/07/2008

826-3



GRUPO PAULO PIMENTEL

Exma. Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

[Recadastramento de Emissoras]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 0673001/2017-10

SEPRO/MI/LOG/COLOG/GERL/SPO

11/10/2007-10:30

Exclusivo
Recadastrado

TELEVISÃO NAPII LTDA, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J sob o nº 77.689.032/0001-70, com endereço à Av. Costa e Silva, 669, CR 1, CEP 85863-000, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, vem, em atenção ao determinado pela Portaria nº 447 do Ministério das Comunicações, informar, tempestivamente, para os devidos fins, o que segue:

CAPITAL SOCIAL

NOME	C.P.F.	Nº DE COTAS	VALOR
Vera Lucia Lunardelli Pimentel	544.722.539-68	45.100	45.100,00
Isabel Lunardelli Pimentel	358.612.239-04	22.900	22.900,00
Total		68.000	68.000,00

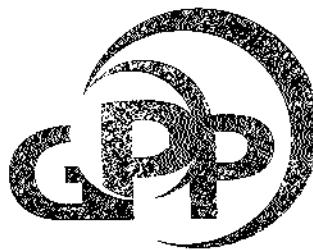
QUADRO DIRETIVO

NOME	C.P.F.	CARGO
Vera Lucia Lunardelli Pimentel	544.722.539-68	Sócia Administradora
Isabel Lunardelli Pimentel	358.612.239-04	Sócia Quotista

PROCURADOR (ES) COM PODERES DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Não há procurador com poderes de gerência e administração.





GRUPO PAULO PIMENTEL

ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL E PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Av. Costa e Silva, 669, CR 1, CEP 85863-000, Foz do Iguaçu-PR.

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

TV Naipi Canal 12

Por oportuno, esclarece que, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 447, a signatária está isenta de encaminhar a documentação de que trata o artigo 2º da citada Portaria.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2007.

Televisão Naipi Ltda
Vera Lucia Lunardelli Pimentel
Sócia Administradora

